

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP03/20

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **Carlos Cesar Alves de Mesquita** e **Francisco Raony Morais Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 017 de 16.01.2020, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP03/20**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para o tratamento de água no Município de Nova Russas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FASE DE CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.656.611/0001-41, credenciou o **Sr. Alexandre Ricardo Pontes Correia**, portador do CPF nº 825.444.093-04; **02. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, credenciou o **Sr. Marco Tadeu Sousa Santos**, inscrito no CPF nº 208.409.503-49; **03.FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.566.588/0001-20, credenciou o **Sr. Eduardo Barreto Perdigão Filho**, inscrito no CPF nº 642.582.893-53; **04.RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.015.994/0001-04, credenciou o **Sr. Reginaldo dos Santos Aguiar**, portador do CPF nº 817.381.373-68; **05.SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.934.286/0001-82, não credenciou representante; **06. SANIGRAN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, credenciou o **Sr. Leonardo Torres Mesquita**, inscrito no CPF nº 603.753.833-60; **07.SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A**, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0003-58, não apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, desatendendo ao item 3.1 e deste modo não podendo continuar no certame, conforme o artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02. Todos os presentes analisaram e rubricaram os referidos documentos.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade das propostas apresentadas. Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento dos presentes, e declara classificadas as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado:

ITEM	VENCEDOR MENOR LANCE	MENOR LANCE
1	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	R\$ 20,88
2	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	R\$ 1,57
3	FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,90
4	SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA	R\$ 16,20

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589

CNPJ: 07.690.399/0001-29 | Rua Dr. Almir Farias, 110 - CEP: 62.200-000 - Nova Russas/CE

FASE DE HABILITAÇÃO

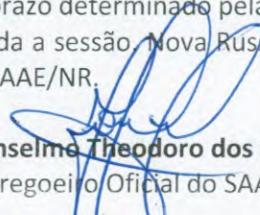
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

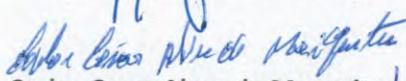
O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: **EMPRESA INABILITADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI**, por deixar de apresentar a constituição da empresa, exigido pelo item 6.1.2; **EMPRESAS HABILITADAS: SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA; QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI; FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA**, por atenderem ao exigido pelo edital.

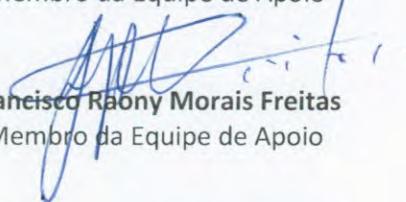
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

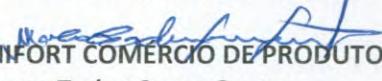
Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. **O representante da SANHIDRO manifesta intenção de interpor acerca do valor proposto pela empresa QUIMIFOR para o item 02 que estaria inexecuível**, devendo apresentar memoriais dentro do prazo determinado pela Legislação. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão Nova Russas/CE, 02.03.2020. *Anselmo Theodoro dos Santos* - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.


Anselmo Theodoro dos Santos
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR

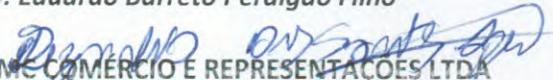

Carlos Cesar Alves de Mesquita
Membro da Equipe de Apoio

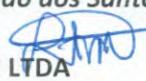

Francisco Raony Morais Freitas
Membro da Equipe de Apoio


SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
Sr. Alexandre Ricardo Pontes Correia


QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI
Sr. Marco Tadeu Sousa Santos


FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA
Sr. Eduardo Barreto Perdigão Filho


RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Sr. Reginaldo dos Santos Aguiar


SANIGRAN LTDA
Sr. Leonardo Torres Mesquita